

## CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2025/SAMR

PROCEDIMENTO N.º 040100022025

FORNECIMENTO DE: Efmoroctocog Alfa Pó Sol Inj Fr Iv

FIRMA: Profarin – Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Industriais, Lda.

VALOR CONTRATUAL (s/IVA): 1.079.089,68 € (um milhão setenta e nove mil oitenta e nove euro(s) e sessenta oito cêntimos)

Entre:

**Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E**, NIPC 510 103 448, com sede na Praceta Mota Pinto, em Coimbra, adiante designada por **Primeiro Outorgante** e abreviadamente por ULS de Coimbra, representada por Alexandre José Lourenço Carvalho, Presidente do Conselho de Administração nomeado por Despacho do Diretor Executivo do Serviço Nacional Saúde, EPE n.º 1636/2024, de 15/01/2024,

e

**Profarin – Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Industriais, Lda.**, NIPC 500223238, com sede em Rua Quinta Dos Grilos, 30, 2790-476 Carnaxide, adiante designado por **Segundo Outorgante**, representada por Helena Maria Salgueiro Gonçalves, na qualidade de Representante Legal, portador(a) do Cartão Cidadão [REDACTED].

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação proferida por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE, em reunião ordinária de 20/02/2025 relativa ao procedimento 040100022025.

- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE, em reunião ordinária de 20/02/2025 relativa ao procedimento 040100022025.
- c) A caução prestada pelo Segundo Outorgante mediante garantia bancária no valor de 53.954,48 €.

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas sob a rubrica orçamental com a classificação económica n.º 3126111, com o cabimento n.º 2754 e o compromisso n.º 202500012425 ;
- b) A despesa inerente ao contrato será satisfeita ao abrigo da sublinea iii), da alinea e) do n.º1 do artigo 24.º.

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
(Objeto Contratual)

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os bens descritos na lista anexa ao presente contrato.

**CLÁUSULA 2ª**  
(Preço Contratual)

Pelo fornecimento do(s) bem(ns) previsto(s) na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de 1.079.089,68 € ao qual acresce iva à taxa em vigor, no prazo de 60 dias após a entrega e confirmação da respetiva fatura, nos termos do art. 299.º do CCP, podendo o Primeiro Outorgante incorrer, nos termos do art. 326.º do CCP, em juros de mora, em caso de incumprimento desse prazo.

**CLÁUSULA 3ª**  
(Validade do contrato)


O presente contrato é válido a partir do Visto do Tribunal de Contas, e tem o seu termo a 31/12/2025 sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além daquela data.

**CLÁUSULA 4ª**  
(Gestor do Contrato)

Nos termos do art.º 290-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato foi nomeada [REDACTED], coordenadora do Serviço Aquisição Medicamentos, Reagentes trabalhadora do Primeiro Outorgante.

**CLÁUSULA 5ª**  
(Disposições finais)

1. Fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.
2. Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado no presente contrato, aplicam-se as disposições constantes do CCP e demais legislação aplicável.

Assinado por: **ALEXANDRE JOSÉ LOURENÇO CARVALHO**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2025.03.12 17:35:34+00'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Presidente de Conselho de**  
**Administração - Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P.**  
E.  **CARTÃO DE CIDADÃO**

O Primeiro Outorgante

---

Professor Doutor Alexandre José Lourenço Carvalho  
Presidente do Conselho de Administração da ULSC, EPE

**HELENA MARIA** Assinado de forma digital  
**SALGUEIRO** por HELENA MARIA  
**GONÇALVES** SALGUEIRO GONÇALVES  
Dados: 2025.03.06  
09:55:16 Z

O Segundo Outorgante

---

Helena Maria Salgueiro Gonçalves  
Praceta – Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Industriais, Lda.

**ULS Coimbra, EPE**  
Praceta Prof. Mota Pinto  
3000-075 - Coimbra  
Tel. 239400400  
fax. 239827993

**Mapa de Propostas para Adjudicação por Fornecedor**

Valores Em euros

Concurso: 040100022025 - EFMOROCOCOG ALFA PÓ SOL INJ FR IV

Fornecedor: 9802257 - PROFARIN, LDA

Posição	Produto	Quant. Adj.	Preço Unit.	Valor s/I.V.A.	Valor I.V.A.	Valor c/I.V.A.
1	10120521 Efmoroctocog alfa 167 U.I./ml Pó sol inj Fr IV Marca: Elocta Rubrica Orçamental: 3126111	230	243.980000	56,115.40	3,366.92	59,482.32
2	10120546 Efmoroctocog alfa 333 U.I./ml Pó sol inj Fr IV Marca: Elocta Rubrica Orçamental: 3126111	634	487.940000	309,353.96	18,561.24	327,915.20
3	10120560 Efmoroctocog alfa 667 U.I./ml Pó sol inj Fr IV Marca: Elocta Rubrica Orçamental: 3126111	706	975.890000	688,978.34	41,338.70	730,317.04
4	10120578 Efmoroctocog alfa 83 U.I./ml Pó sol inj Fr IV Marca: Elocta Rubrica Orçamental: 3126111	202	121.990000	24,641.98	1,478.52	26,120.50
<b>Total Fornecedor :</b>				<b>1,079,089.68</b>	<b>64,745.38</b>	<b>1,143,835.06</b>